

ENTRE DIRETRIZES E PRÁTICAS: A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

LUCIANA ANGRIZANI
COLÉGIO PEDRO II
lucianaangrizani@cp2.g12.br

INTRODUÇÃO

A ampliação do direito à educação no Brasil tem se refletido em transformações importantes no cenário educacional ao longo das últimas décadas. No que se refere à escolarização de pessoas com deficiência, observa-se que, durante muito tempo, esse processo se desenvolveu de forma dissociada das classes comuns. Com as mudanças na compreensão do conceito de deficiência, novas dinâmicas sociais foram sendo construídas, o que repercutiu na formulação de abordagens educacionais distintas e em alterações nos sistemas de ensino.

Nesse contexto, as transformações observadas na escolarização de pessoas com deficiência também evidenciam a necessidade de reorganização dos sistemas de ensino, especialmente no que se refere à definição de diretrizes e à regulamentação dessa modalidade. Assim, além da reconfiguração das práticas educativas voltadas ao público-alvo da Educação Especial (PAEE), torna-se necessária a elaboração de normativas, em âmbito nacional e local, com vistas à organização e à consolidação dessas mudanças no campo educacional.

Diante desse cenário, o avanço do paradigma da inclusão implicou a ampliação do escopo das políticas públicas educacionais, que passaram a contemplar grupos historicamente excluídos do sistema de ensino (Carmo et al., 2019). A inserção desses sujeitos no ensino regular intensificou os debates acerca da qualidade do atendimento ofertado, evidenciando que as práticas educacionais até então vigentes não respondiam de forma satisfatória às novas demandas das instituições escolares. Tal contexto aponta



para a necessidade de revisão das práticas pedagógicas e, conseqüentemente, das políticas que as orientam.

É nesse contexto que se insere o presente estudo, que integra uma pesquisa mais ampla dedicada à análise da implementação de políticas públicas de Educação Especial no âmbito municipal. Nesse sentido, busca-se compreender a atuação da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME/RJ) na implementação da Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Rio de Janeiro, 2018), com especial atenção à organização e ao funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE)

DESENVOLVIMENTO

O propósito deste estudo consiste em compreender, a partir das subcapacidades estatais, a atuação da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro na implementação da Política Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Rio de Janeiro, 2018), considerando o papel do Instituto Municipal Helena Antipoff (IHA), órgão responsável pela Educação Especial no município.

Parte-se do entendimento de que a forma como a SME/RJ estabelece suas estratégias e articulações institucionais pode influenciar diretamente o processo de implementação das diretrizes voltadas à Educação Especial. Nesse sentido, o estudo tem como objetivo analisar as capacidades estatais mobilizadas por esse órgão, bem como os mecanismos desenvolvidos para viabilizar a inclusão de estudantes com deficiência e garantir a qualidade do atendimento destinado ao público-alvo da Educação Especial (PAEE).

Trata-se de um estudo de caráter exploratório, com abordagem qualitativa, que se utiliza de pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com o objetivo de evidenciar os procedimentos desenvolvidos e analisar as estratégias adotadas pela SME/RJ na promoção da Educação Especial, conforme os princípios da Educação Inclusiva, visando à oferta de um ensino de qualidade aos alunos público-alvo da Educação Especial.

Com o objetivo de aprofundar a compreensão das estratégias e dinâmicas institucionais do Instituto Municipal Helena Antipoff, foi realizada entrevista semiestruturada com integrante de sua gestão, buscando compreender aspectos relacionados à implementação da política, ao atendimento ao público-alvo da Educação



Especial e à organização do trabalho no âmbito da Educação Especial. Além disso, por meio do contato com o Instituto e com base em dados institucionais disponibilizados, foram analisadas informações referentes às matrículas, à oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), à infraestrutura das unidades e à formação dos profissionais da rede.

A partir desses dados, foram analisados os 19 objetivos da política em questão, organizados em categorias temáticas relacionadas ao acesso e permanência do público-alvo da Educação Especial, ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), à educação bilíngue, à formação de profissionais, à acessibilidade e à intersetorialidade. Com base nessa organização, e articulando os dados coletados com a entrevista realizada, buscou-se identificar as capacidades mobilizadas pela SME/RJ para a implementação da política, com especial atenção ao AEE.

CONCLUSÕES

Quanto ao Atendimento Educacional Especializado, evidenciaram-se desafios relacionados à infraestrutura inadequada, à falta de profissionais e à necessidade de maior integração entre setores. Esses fatores refletem fragilidades na atuação da Secretaria Municipal de Educação e do Instituto Municipal Helena Antipoff, especialmente no que diz respeito às condições institucionais necessárias à implementação da política.

Destaca-se, ainda, que, embora a ampliação do número de profissionais seja uma medida importante, não é suficiente para atender às demandas do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Nesse contexto, torna-se essencial a construção de práticas pedagógicas que considerem as particularidades de cada estudante, bem como a promoção da colaboração entre diferentes atores, como gestão escolar, professores, profissionais especializados e famílias, de modo a garantir a qualidade e a efetividade do atendimento. Tal perspectiva reforça a compreensão de que a inclusão escolar não se sustenta apenas na ampliação de recursos humanos, mas na articulação entre diferentes dimensões do trabalho pedagógico e institucional.

Apesar do empenho da Secretaria Municipal de Educação e do Instituto Municipal Helena Antipoff em atender adequadamente o público-alvo da Educação Especial, a rede ainda enfrenta dificuldades quanto à garantia da qualidade do atendimento e ao direcionamento dos recursos destinados a esse público. Nesse sentido, as subcapacidades



mobilizadas pela Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro, no que diz respeito ao acesso e à permanência do público-alvo da Educação Especial e ao Atendimento Educacional Especializado, mostram-se insuficientes para garantir a implementação da Política Municipal de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (Rio de Janeiro, 2018). Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecimento das condições institucionais que sustentam a política, especialmente no que se refere à sua operacionalização no cotidiano das unidades escolares.

A pesquisa, ao mapear e analisar as subcapacidades mobilizadas pela Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro na implementação da Política Municipal de Educação Especial (Rio de Janeiro, 2018), permitiu identificar as estratégias adotadas e apontar áreas que demandam maior atenção e aprimoramento. Dessa forma, contribuiu para a ampliação do debate sobre a implementação de políticas públicas no campo da Educação Especial, ao mesmo tempo em que reforça a importância de investigações que considerem as especificidades dos contextos municipais e as condições concretas de efetivação da inclusão escolar.

REFERÊNCIAS

CARMO, B. C. M. do; FUMES, N. de L. F.; MERCADO, E. L. de O.; MAGALHÃES, L. de O. R. Políticas públicas educacionais e formação de professores: convergências e distanciamentos na área de Educação Especial. **Revista Educação Especial**, [S. l.], v. 32, p. e113/ 1–28, 2019. DOI: 10.5902/1984686X39223. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/39223>. Acesso em: 23 mar. 2026.

RIO DE JANEIRO, Lei nº 6.432 de 20 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva para alunos com deficiência e altas habilidades/superdotação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro e dá outras providências. **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**, Poder Executivo, Rio de Janeiro, ano XXXII, Nº 188, p. 3-5, Sexta-feira, 21 de Dezembro de 2018. Disponível em: <https://doweb.rio.rj.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/4005/#/p:1/e:4005> Acesso em: mar. 2026

